Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto Municipal de Turismo
Praça Garibaldi, 7 - São Francisco
80410-250 Curitiba PR
Tel.: (41) 3250-7720
turismo.curitiba.pr.gov.br

INSTITUTO MUNICIPAL CURITIBA TURISMO

CURITIBA

EDITAL 06/2023 – LOTE 6

O credenciamento para Feira eventual de *Arte e Artesanato Mercado de Outono – Prudente Cultural 2024* ocorrerá das **00h do dia 26 de agosto até às 23:59h, do dia 06 de setembro de 2024**, por meio do site curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br, para produtos artesanais.

A Feira eventual ocorrerá na Alameda Prudente de Moraes, entre as ruas Saldanha Marinho e Alameda Augusto Stellfeld, acontecerá no dia **14 de setembro de 2024, e funcionará das 11h às 19h**.

Serão montadas até 06 (seis) barracas, com 03 (três vagas) cada, sendo 05 (cinco) barracas para artesanato e 01 (uma) barraca para artesanato culinário. Lembrando que conforme item **12.3.1** deste edital:

> ***12.3.1 Não haverá cobrança de taxas em feiras realizadas pela primeira vez, em caráter experimental.***

A avaliação dos produtos será realizada no dia 09 de setembro de 2024, o resultado será divulgado no dia 10 de setembro de 2024, a partir das 16 horas.

Ressaltamos ainda atenção quanto aos artigos citados abaixo conforme o Decreto Municipal nº 112/2010:

> *Art. 3 - Nas feiras de arte e artesanato **só poderão ser expostos produtos reconhecidamente classificados como artísticos e artesanais**, confeccionados pelo próprio expositor, conforme previsto no artigo 2.º, deste regulamento, **sendo expressamente proibida a comercialização de produtos importados e/ou industrializados.***
>
> *Parágrafo único. O descumprimento total ou parcial deste artigo será considerado pela Administração das Feiras como falta grave.*
>
> *Art. 15 - O expositor poderá comercializar somente mercadorias de produção própria e que estejam autorizadas em sua licença de funcionamento, sendo-lhe vedada a revenda de produtos de terceiros, sejam artesanais, industriais e/ou importados.*
>
> *§1.º O produto ou a linha de produtos deve ser aprovado pela Comissão de Avaliação e Vistoria e deverá atender quesitos de originalidade, qualidade e demanda.*

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto Municipal de Turismo
Praça Garibaldi, 7 - São Francisco
80410-250 Curitiba PR
Tel.: (41) 3250-7720
turismo.curitiba.pr.gov.br

Contamos com sua **CRIATIVIDADE** para abrilhantar ainda mais este evento.

É obrigação dos interessados o acompanhamento dos boletins, comunicados e informações disponibilizados no sitio eletrônico oficial do Município. Não serão aceitas reclamações fundamentadas na falta de conhecimento das informações nele disponibilizadas.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

Tatiana Turra
Presidente

Tangrian Santos
Coordenadora das Feiras de Arte e Artesanato